



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR **JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO**

07 de junho de 2021

“Indica que o Poder Executivo viabilize junto aos órgãos competentes a instalação de um semáforo de trânsito na BR 116, na altura da entrada da cidade.”

INDICAÇÃO Nº 042/2021

Apresento aos meus pares, com base no artigo 129 inciso I do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Prefeita, **para que o Poder Executivo viabilize junto aos órgãos competentes a instalação de um semáforo de trânsito na BR 116, próximo à entrada principal do município.**

JUSTIFICATIVA

A segurança dos cidadãos deve ser um objetivo de todos os agentes públicos que sejam do Poder Legislativo quer do Poder Executivo. Proponho a indicação acima para que o Executivo Municipal instale um farol de trânsito na BR 116, próximo à entrada da cidade, **visto que naquele trecho há um fluxo intenso de moradores de bairros que precisam atravessar a rodovia e ter acesso ao centro do município.**

Acredito que apesar da sugestão de que seja colocado próximo à entrada principal do município, entendo ser também necessário o estudo para que se verifique o melhor ponto de instalação deste semáforo.

Entendo as limitações orçamentárias que passa o município e também a existência de normas federais para a realização de obras nas rodovias, mas acredito que o Poder Executivo não deixará de atender esta demanda tão importante, fazendo os devidos encaminhamentos e estudos.

Estou certo de que meus colegas aprovarão esta indicação e que a Prefeita atenderá conforme as disponibilidades de orçamento.

Atenciosamente,

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO

Vereador